

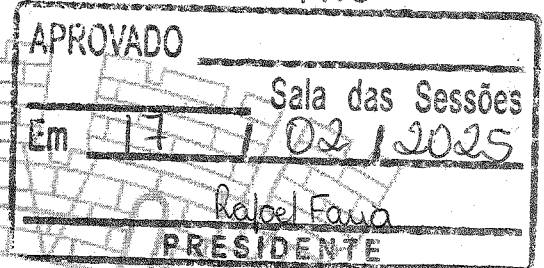
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 80/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a reforma da Escola Municipal Luiz de Melo Viana Sobrinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

A reforma da Escola Municipal Luiz de Melo Viana Sobrinho é uma medida fundamental para garantir um ambiente escolar mais seguro, confortável e eficiente, tanto para alunos quanto para educadores. A estrutura física da escola apresenta sinais evidentes de desgaste, infiltrações, e problemas nos sistemas de eletricidade e hidráulica, o que compromete o funcionamento adequado das atividades escolares. Esses problemas impactam diretamente no conforto e na segurança dos alunos e profissionais da educação.

Sala de sessão, 17 de fevereiro de 2025


Marcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua

Vereador